

ATA N.º 11**Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior (Psicólogo)**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, na carreira e categoria de Técnico Superior — Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O procedimento foi aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, de 5 de junho de 2026, proferido no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2026, e encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/0956 e no Diário da República, através do Aviso n.º 14758/2026/2, de 16 de junho. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

- Presidente — João Pedro Nobre Pais Figueira, Técnico do Gabinete de Inserção Profissional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel; -----
- 1.º Vogal Efetivo — Ana Paula Palma Cruz, docente do quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 110, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----
- 2.º Vogal Efetivo — Rui Manuel Conceição dos Reis, docente do quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 550. -----

Declarada aberta a reunião, o Júri passou à apreciação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto Um — Apreciação do decurso da audiência dos interessados relativa ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final; -----
- Ponto Dois — Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final; -----
- Ponto Três — Aprovação da relação definitiva dos candidatos excluídos no decurso do procedimento; -----
- Ponto Quatro — Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri a homologação. -----

Ponto Um — Apreciação do decurso da audiência dos interessados relativa ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final -----

O Júri começou por recordar que, na Ata n.º 10, de 11 de agosto de 2026, foi aprovado o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhado da relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, tendo sido determinada a realização da audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. ---

Durante o período de audiência foi recebida, em 11 de agosto de 2026, uma comunicação da candidata Angélica Margarida Figueira Serra Azedo, solicitando esclarecimentos sobre os critérios considerados na Entrevista de Avaliação de Competências, a formação da respetiva classificação e os aspetos da prestação que não permitiram alcançar o nível máximo de valoração. Neste

sentido, O Júri prestou resposta escrita e fundamentada. A comunicação teve natureza de pedido de esclarecimento, não contendo pedido de alteração da classificação ou da posição ocupada no projeto de lista. -----

Até ao termo do prazo de audiência não foram apresentadas quaisquer outras pronúncias, reclamações ou pedidos de esclarecimento, nem foram juntos elementos suscetíveis de determinar a alteração das classificações finais, das situações de exclusão ou da ordenação constantes do projeto aprovado na Ata n.º 10. Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar concluída a audiência dos interessados e manter integralmente as deliberações submetidas a audiência. -----

O Júri registou ainda que a presente reunião foi convocada para a primeira data em que se tornou possível assegurar a participação dos membros efetivos necessários à deliberação, após período de indisponibilidade legalmente justificada de membros do Júri por férias previamente autorizadas. -----

Ponto Dois — Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final -----

Não tendo resultado da audiência qualquer alteração às classificações ou à ordenação, o Júri procedeu à conferência final do projeto aprovado na Ata n.º 10 e confirmou que os 8 (oito) candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicáveis mantêm as classificações finais anteriormente apuradas. -----

O Júri confirmou igualmente que não existe situação de igualdade de valoração entre os candidatos aprovados, pelo que não se tornou necessária a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nem dos critérios de desempate complementar fixados no ponto 12 da Ata n.º 1. -----

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, constante do Anexo I à presente ata e que dela faz parte integrante, mantendo a ordenação por ordem decrescente da classificação final. -----

Ponto Três — Aprovação da relação definitiva dos candidatos excluídos no decurso do procedimento -----

O Júri procedeu à conferência das exclusões verificadas no decurso dos métodos de seleção, anteriormente deliberadas e publicitadas, e confirmou que não foi apresentada, em sede de audiência dos interessados, qualquer pronúncia suscetível de alterar os respetivos fundamentos.

Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Relação Definitiva dos Candidatos Excluídos no Decurso do Procedimento Concursal, constante do Anexo II à presente ata, na qual se identifica, de forma sucinta, o método e o fundamento da exclusão. Esta relação acompanha a lista de ordenação final para efeitos de homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Ponto Quatro — Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri a homologação -----

Concluída a audiência dos interessados e aprovadas a Lista Unitária de Ordenação Final e a relação definitiva dos candidatos excluídos, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter de imediato à homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, Madalena dos Anjos Trindade Silvestre Tavares, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de

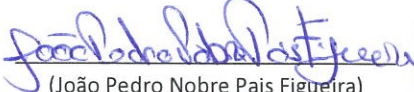
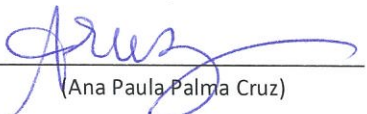
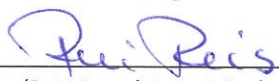
candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

O Júri registou que, após a homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do respetivo ato, e a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado, por extrato, aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----
Aljustrel, 31 de agosto de 2026 -----

-

O Júri

O Presidente	O 1.º Vogal Efetivo	O 2.º Vogal Efetivo
 (João Pedro Nobre Pais Figueira)	 (Ana Paula Palma Cruz)	 (Rui Manuel Conceição dos Reis)

ANEXO I

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior (Psicólogo)

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados são ordenados por ordem decrescente da respetiva classificação final.

Posição	N.º candidatura	Candidato(a)	Percurso	Classificação Final
1.º	6141151868	Ana Sofia Guerreiro Coelho	AC + EAC	18,04
2.º	4604113599	Maria Albertina Grosso dos Santos	AC + EAC	16,96
3.º	2629115275	Isabel Cristina Batalha Ramires Batista Ruas	AC + EAC	16,60
4.º	8461304780	Tânia Isabel Silva Mateus	PC + AP + EAC	16,34
5.º	7346837045	Daniela Filipa José Ramos Squillaro Rodrigues	AC + EAC	15,80
6.º	6493549256	Angélica Margarida Figueira Serra Azedo	AC + EAC	15,76
7.º	2492389561	Filipa Isabel Ribeiro de Sousa	AC + EAC	14,40
8.º	3141216967	Carmen Martins Verde dos Santos	AC + EAC	13,12

Lista aprovada pelo Júri na Ata n.º 11, de 31 de agosto de 2026, para submissão a homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel.

Aljustrel, 31 de agosto de 2026

ANEXO II
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL

A relação seguinte identifica os candidatos que, tendo sido admitidos ao procedimento, foram posteriormente excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, com indicação sucinta do respetivo fundamento. A relação acompanha a Lista Unitária de Ordenação Final para efeitos de homologação.

N.º candidatura	Candidato(a)	Método	Fundamento da exclusão
4963228998	Alice Maria Vilaça da Silva	EAC	Falta de comparência à EAC de 03/08/2026
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	EAC	Falta de comparência à EAC de 03/08/2026
4119836916	Dora Bela da Conceição Brito	PC	Falta de comparência à Prova de Conhecimentos
8631459100	Filipa da Silva Soares Carrujo	EAC	Falta de comparência à EAC de 07/08/2026
6113977889	Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	EAC	Falta de comparência à EAC de 03/08/2026
4410841750	Joana Carvalho Pacheco da Silva	PC	8,23 valores — classificação inferior a 9,5 valores
9944315532	Mafalda Maria Cravo Magalhães	EAC	Falta de comparência à EAC de 04/08/2026
8049394174	Marta Isabel Romão Cortinhas	AP	Menção «Não Apto» na Avaliação Psicológica
2276820853	Rita Alexandra Grilo Fialho Tojo	EAC	Falta de comparência à EAC de 04/08/2026
9235673046	Rui Braz Sobreiro Barata Dão	EAC	Falta de comparência à EAC de 04/08/2026
3151845754	Sara Morais Ribeiro de Sousa	EAC	Falta de comparência à EAC de 04/08/2026
9770250309	Sara Raquel Pacheco Caeiro	EAC	Falta de comparência à EAC de 04/08/2026
3494451702	Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	EAC	Falta de comparência à EAC de 04/08/2026

Legenda: PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

Nota: Esta relação respeita apenas às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sem prejuízo das deliberações anteriores relativas à admissão e exclusão de candidaturas já objeto de audiência própria.

Aljustrel, 31 de agosto de 2026

